



Figueiró dos Vinhos

Boletim Municipal

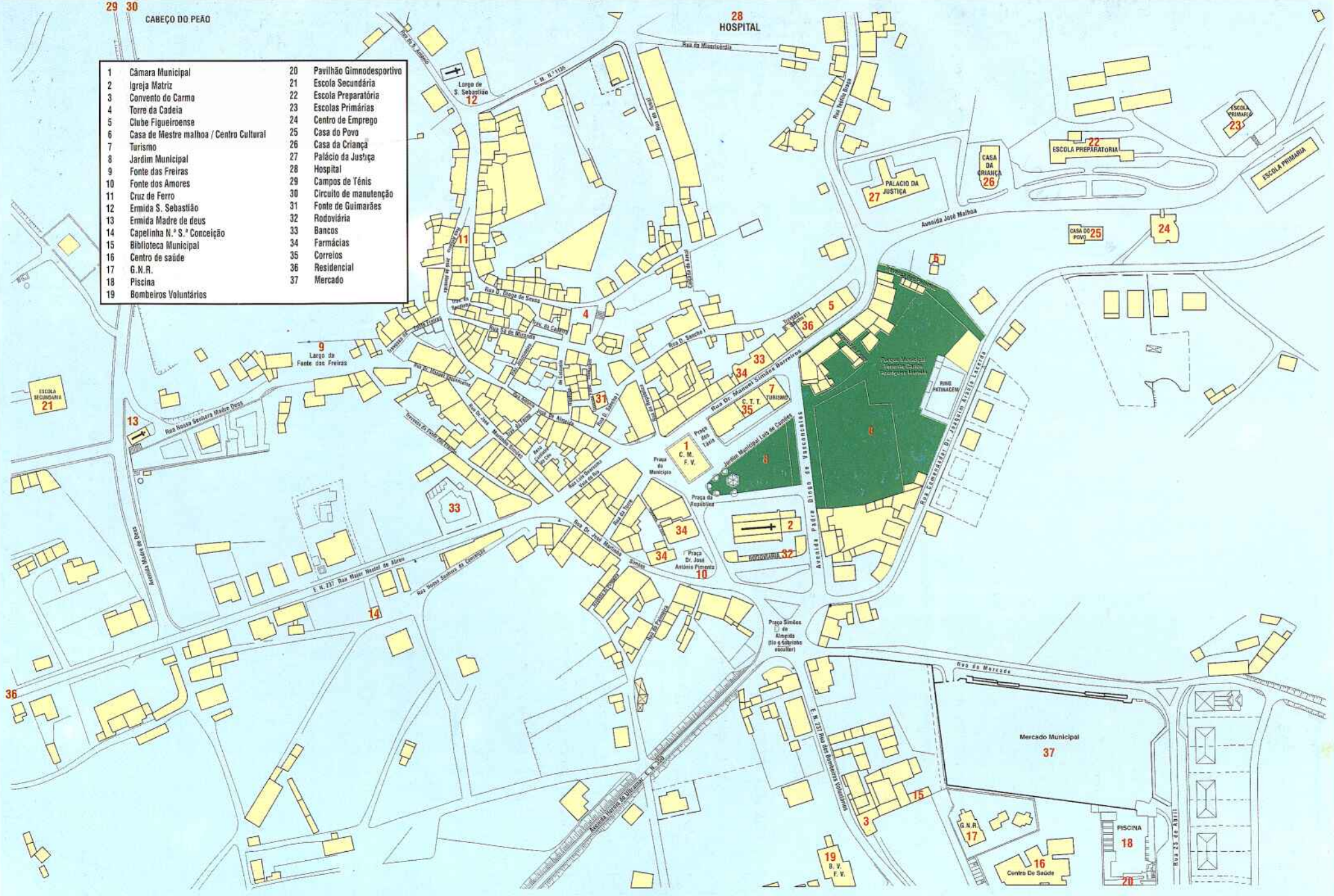
para Municipal de Figueiró dos Vinhos
bro - Dezembro / 1999 - N.º 40

Mapa da Vila

29 30
CABEÇO DO PEÃO

28
HOSPITAL

- | | | | |
|----|---|----|--------------------------|
| 1 | Câmara Municipal | 20 | Pavilhão Gimnodesportivo |
| 2 | Igreja Matriz | 21 | Escola Secundária |
| 3 | Convento do Carmo | 22 | Escola Preparatória |
| 4 | Torre da Cadeia | 23 | Escolas Primárias |
| 5 | Clube Figueirense | 24 | Centro de Emprego |
| 6 | Casa de Mestre Malhoa / Centro Cultural | 25 | Casa do Povo |
| 7 | Turismo | 26 | Casa da Criança |
| 8 | Jardim Municipal | 27 | Palácio da Justiça |
| 9 | Fonte das Freiras | 28 | Hospital |
| 10 | Fonte dos Amores | 29 | Campos de Ténis |
| 11 | Cruz de Ferro | 30 | Circuito de manutenção |
| 12 | Ermida S. Sebastião | 31 | Fonte de Guimarães |
| 13 | Ermida Madre de deus | 32 | Rodoviária |
| 14 | Capelinhã N.ª S.ª Conceição | 33 | Bancos |
| 15 | Biblioteca Municipal | 34 | Farmácias |
| 16 | Centro de saúde | 35 | Correios |
| 17 | G. N. R. | 36 | Residencial |
| 18 | Piscina | 37 | Mercado |
| 19 | Bombeiros Voluntários | | |





Entrada no Ano 2000

Chegar ao ano 2000 terá sido uma meta vista por muitos como um facto que encerra a necessidade de ultrapassar uma barreira psicológica.

A Câmara Municipal, por isso, formula votos especiais para que todos os Figueiroenses encontrem uma vida com mais realizações pessoais neste Novo Ano.

Na vida, quer as pessoas individuais, quer as Instituições ou Pessoas Colectivas, desejam atingir objectivos, que por vezes são delineados lançando a "fasquia" bem alta.

A Câmara Municipal tem planos traçados para o ano 2000 de forma a melhorar a qualidade de vida da população do Concelho. Espera, sabendo que o Plano de Actividades e Orçamento para 2000 foram aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, que não faltem os meios financeiros para o efeito, meios esses que advirão essencialmente do Orçamento de Estado, do 3º. Quadro Comunitário de Apoio e de eventuais Contratos-Programa a estabelecer com o Governo Central.

A unanimidade na aprovação daqueles documentos aumentou a responsabilidade do Executivo Municipal.

Não faltarão disponibilidade, trabalho e perseverança para se ir o mais longe possível. Que o ano 2000 traga a Figueiró e aos Figueiroenses muitas das suas aspirações legítimas.

São esses os nossos votos e será por eles que continuaremos a bater-nos.

Com um abraço amigo,

do Presidente da Câmara
Fernando M. C. Manata



Sumário

• Editorial	1
• Sumário	2
• Foi Aprovado o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal para 2000	3
• Efemérides	4
• Desenvolvimento Económico	5
• Ambiente - Saúde	6/7
• O Concelho de Figueiró dos Vinhos em imagens	8/9
• Promoção - Divulgação - Turismo	10
• Economia - Divulgação - Turismo	11
• Educação	12
• Rede Viária - Urbanismo	13/14
• Vida Municipal / Vereação Municipal	15
• Remoção e Tratamento de Resíduos Sólidos	16

Figueiró dos Vinhos

FICHA TÉCNICA

Boletim Municipal

Nº. 40 - Outubro / Dezembro 1999

Edição: Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Tel.: 236 - 55 95 50 Fax: 236 - 55 25 96 - 3260 Figueiró dos Vinhos

Direcção: F. Manata - Presidente da Câmara - Coordenador: A. Lopes - Vice-Presidente

Concepção: G.A.D.E.L. Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Composição e Impressão: Oficinas Gráficas da Ribeira de Pera, Lda.

Distribuição Gratuita - Tiragem: 4.000 Exemplares

FOI APROVADO O PLANO DE ACTIVIDADES E O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2000

A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, em Sessão Ordinária, no dia 10 de Dezembro, a proposta de Plano de Actividades e Orçamento para o próximo ano, Documentos que o Executivo Municipal, acolhidas algumas sugestões dos Srs. Vereadores do PSD, já tinha aprovado também por unanimidade, em Reunião Extraordinária convocada para o efeito, e que teve lugar no dia 23 de Novembro.

Da análise dos Documentos que servirão de base à gestão municipal no ano 2000 extraem-se algumas considerações fundamentais que se enunciam:

As principais infraestruturas básicas como a rede viária, o abastecimento de água, resíduos sólidos e esgotos absorverão cerca de 40,5% do montante previsto, ficando adstritos à cultura, educação, desporto e tempos livres 19%.

O desenvolvimento económico terá cerca de 7% da dotação global; a saúde e a acção social 5%; a protecção civil 4,5%; a preservação do ambiente 3%; e a modernização dos serviços e equipamentos cerca de 1,5% da verba geral.

A construção da Biblioteca Municipal, a Ampliação e Beneficiação do Parque Desportivo, a Recuperação e Remodelação do Hospital da Misericórdia, o Abastecimento de Água ao Concelho, a Beneficiação da antiga E.N. 237



Centro Histórico de Figueiró dos Vinhos.
Zona a reabilitar



Abastecimento de água ao Concelho



Preparativos para o início da construção da Biblioteca Municipal

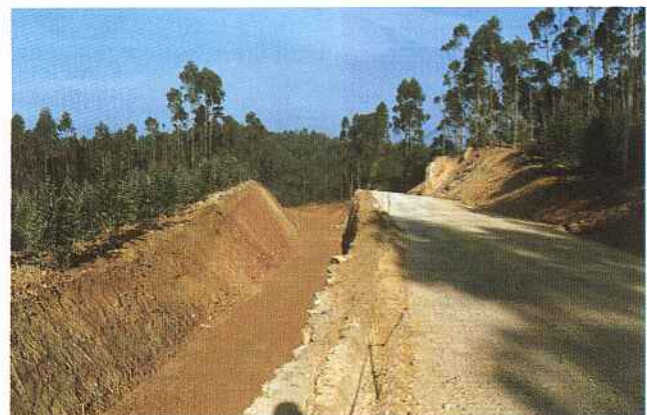
(Almofala - Bouça) e a Reabilitação do Centro Histórico, já dispõem de verbas asseguradas, pelo que se espera que tenham um elevado índice de concretização no ano 2000. A recuperação de estradas municipais e a construção de arruamentos nas freguesias são igualmente objectivos a perseguir.

Empenhada em ver realizados, em grande parte, os projectos referenciados, espera a Câmara, pautando a sua actuação pelo rigor na gestão, ver carreados para o concelho os recursos necessários, através da Lei das Finanças Locais (Orçamento do Estado), do 3º. Quadro Comunitário de Apoio e de eventuais Contratos - Programa a celebrar entre o Município e a Administração Central.

Se tal vier a suceder, será o Concelho a sair mais fortalecido no contexto nacional, transmitindo-se aos Figueiroenses melhores níveis de qualidade de vida, e criando condições para a fixação da população, sobretudo da mais jovem.

De acordo com a filosofia do Plano e Orçamento, as associações, colectividades e instituições receberão subsídios que totalizam mais de 26 mil contos.

A dotação total do Plano ascende a 1.280.700 contos, com uma verba definida de 1.200.600 contos, ficando para definir 80.100 contos.



Estrada Nacional 237.
Obras no troço Figueiró - Bairradas



O PROF. CARLOS ANDRÉ FOI RECONDUZIDO NO GOVERNO CIVIL

Em 12 de Novembro, o Ministro da Administração Interna empossou o Prof. Dr. Carlos André nas funções de Governador Cível do Distrito de Leiria, cargo que já exercia, à data da cessação do anterior Governo Constitucional. O que seria um acto normal na rotina política distrital, merece uma nota de destaque em termos municipais, porquanto o anterior e actual representante do Governo no Distrito, sempre foi um interlocutor receptivo, sempre atento aos problemas de Figueiró, servindo de ponte, sempre que possível, entre o poder local e o central, advindo daí inquestionáveis benefícios para o concelho, que visitou por diversas vezes.

É, pois, desejável a manutenção desse estreito e bom relacionamento institucional com uma figura pública que agora até vê acrescidas as suas responsabilidades para com os municípios leirienses pela sua qualidade de deputado eleito; logo porta-voz privilegiado das suas populações.

Ao Sr. Governador Civil, com votos de um feliz mandato, transmitimos as melhores saudações figueiroenses.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA TRAZ REITOR MOÇAMBICANO A FIGUEIRÓ

Na sequência do cordial relacionamento do Instituto Politécnico de Leiria (IPL) com a Câmara Municipal, visitou Figueiró dos Vinhos o Reitor da Universidade de Maputo (Moçambique). O Dr. Brazão Mazula é Presidente da Associação das Universidades de Língua Portuguesa, tendo sido recebido solenemente nos Paços do Concelho, onde se encontrava o Sr. Presidente da Câmara e da Assembleia Municipal, Vereação, Director do Centro de Saúde e Direcção Executiva da Escola Secundária. Acompanhavam-no o Presidente do



O Presidente da Câmara oferece ao Dr. Mazula produtos típicos de Figueiró.

IPL, outro docente da Universidade Eduardo Mondlane, e uma representação de professores do Instituto Politécnico e da Associação de Alunos.

Após a Sessão Solene de boas-vindas, a comitiva seguiu para o Centro de Saúde e Escola Secundária, cujas instalações visitaram, tendo sido obsequiada com um almoço a que se associou o Senhor Governador Civil, Prof. Dr. Carlos André.

O Doutor Mazula enalteceu a acção e ambição do IPL no âmbito da formação profissional de docentes, o seu envolvimento na sua vinda, e o elevado espírito de colaboração dos portugueses com os PALOP'S.

O Doutor Fernando Manata agradeceu a distinção com que o Município foi honrado e disponibilizou toda a colaboração que possa vir a existir entre a Autarquia, o Instituto Politécnico de Leiria e o Estado moçambicano.



O Reitor moçambicano no uso da palavra.

UMA HONRA PARA FIGUEIRÓ

Tendo vindo a acarinhar e a fomentar a cultura da arte equestre no Concelho, através de apoios vários ao Centro Hípico, colectividade que tem dignificado as Festas do Concelho com a promoção de Festivais e Concursos de Saltos, que já trouxeram até nós importantes actores da arte hípica, a Câmara acaba de ter conhecimento de um facto que a enche de alegria pela honra que um dos seus filhos deu à sua terra ao triunfar na Golegã, conhecida pela capital do cavalo, obtendo o título de CAMPEÃO de CAMPEÕES no Concurso Nacional Oficial de apresentação do cavalo de sela, com o seu "PERITO", de 3 anos criado na Coudelaria da Quinta da Caridade, de que é



"PERITO", Campeão dos Campeões 99, é apresentado à mão.

proprietário, o distinto figueiroense, Sr. Eng.º Alexandre Calheiros Ferreira, personalidade que traz sempre no coração as coisas da sua terra e o sucesso das suas colectividades e instituições para as quais se tem revelado particularmente generoso.

Criador da famosa raça LUSITANO na sua Coudelaria da Quinta da Caridade, próximo do Cartaxo, Calheiros Ferreira já ganhou projecção internacional, cabendo agora ao seu poldro "PERITO", conquistar a Medalha de Ouro numa prova que determina a atribuição do mais cobiçado galardão de Feira Nacional do Cavalo, arrebatando o Título de CAMPEÃO DE CAMPEÕES da I Feira Internacional do Cavalo Lusitano.

Parabéns, Eng. Calheiros!

Figueiró sente-se honrado pela proeza alcançada.



Eng.º Calheiros Ferreira compartilha a sua alegria com Miguel Cintra.

Desenvolvimento Económico

Desenvolvimento Económico

ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO

Em princípios do ano 1990, havia água ao domicílio em Figueiró (Vila), Abrunheira, Aldeia de Ana de Aviz e Cercal, com captações deficitárias, e estava em curso o abastecimento a parte da freguesia de Arega, Cabeças, Enchecamas e Casal de Alge, da freguesia de Figueiró dos Vinhos; e em execução o abastecimento a Bairradas. A sede da freguesia de Aguda e alguns lugares limítrofes até Almofala fora, em tempos, abrangida por um projecto da Câmara de Ansão, como contrapartida da autorização concedida para o estabelecimento de uma captação na ribeira de Alge, junto à povoação do mesmo nome, destinada àquele concelho, com a tubagem a atravessar a zona longitudinalmente.



Poder-se-á, pois, adiantar que em termos quantificáveis apenas cerca de 20% do concelho já tinha água no princípio da década.

Tornava-se, portanto, necessário e urgente encarar como objectivo prioritário dos novos Executivos Municipais inverter esta situação e dotar o resto do Município com esse bem indispensável ao desenvolvimento económico e social das populações.

E assim se fez. Primeiro, concluíram-se, pagaram-se, melhoraram-se ou alargaram-se os abastecimentos em execução, verificando-se que, nalguns casos, os projectos teriam de ser rectificadados, visto não contemplarem parte da área de implantação, como sucedeu em Arega, Bairradas, etc. Algumas zonas mais altas não tinham pressão, e em Aldeia Ana de Aviz, por exemplo, a água não chegava, tal

como na vila. Foi necessário construir novas redes, aplicar outro equipamento electromecânico, e abrir novas captações.

Conseguida a estabilização do processo, partiu-se para novos abastecimentos às povoações que ainda não os tinham, privilegiando-se os lugares mais populosos dentro de uma estratégia global que tinha por horizonte o fim do século.

E, ano após ano, a água começou a correr nas canalizações um pouco por todo o lado. No Chávelho, Lâmpada, Milhariça, Coutada, Telhada, Lavandeira, Colmeal, Várzea Redonda, Douro, Carapinhal, Vale do Rio, Salgueiro, Ribeira de S. Pedro, Fonte da Guiza, Chãos, Bairrão, Ervideira, Moninhos, Casal Velho, Chimpeles, Coelheira, Vale da Pousada, Agrias, Aldeia da Cruz, Casal dos Ferreiros da Ribeira, Foz de Alge, Cercal, Lomba da Casa, Salgueiro da Ribeira, Salgueiro da Lomba, Fato, Azeitão, S. Simão, Ponte de S. Simão, Corisco e outros aglomerados ou franjas, onde se fizeram chegar extensões de rede.

Actualmente constroem-se, ou ultimam-se, os abastecimentos da zona ribeirinha da freguesia de Arega, de Janaivo a Caboucos; as redes de toda a freguesia de Campelo, na qual se teve de começar pelas captações para servir Vilas de Pedro, Vale Vicente, Aldeia Fundeira, Fontão, Póvoa, Serrada, Poisia, Campelo, Alge, Trespostos, Campelinho, Torgal, Barreira, Peralcovo, Ponte Fundeira, Eiras, Ribeira Velha, Casal, Castelo, etc. Na freguesia de Aguda, fez-se o abastecimento em Saonda, Sigoeira, Além-da-Ribeira, Bacelo, Pereira e outros aglomerados mais pequenos, como Ponte de Brás Curado.

Neste momento, poderá concluir-se que a cobertura do concelho é praticamente geral, estando conseguido o objectivo referido, isto é, a inversão da situação de vinte para cerca de cem por cento.

Resta agora prever o futuro, não abrandando os esforços para atingir novas metas, tanto no capítulo das quantidades disponíveis, como da qualidade da oferta.



Nova captação de água

MERCADO DE AREGA OBTÉM FINANCIAMENTO

A acção conjugada da Junta de Freguesia de Arega com a Câmara Municipal está a produzir frutos numa área de carência económico-social com que a freguesia se debatia. Trata-se da construção de um espaço próprio para a transacção de produtos locais e outros, que tem sido efectuada em bancas rudimentares.



Ponto de venda actual.

Adquiridos os terrenos pela Junta, foi o projecto elaborado e aprovado pela Câmara a pedido daquela, procedendo-se à candidatura através do Programa LEADER.

E foi com grata satisfação que se recebeu a notícia da atribuição de 9.000 contos, no dia 27 de Outubro, destinados ao Mercado de Arega. Trata-se de um primeiro passo, mas sem dúvida firme, para o desenvolvimento económico e progresso da freguesia de Arega.



Terrenos onde brevemente se iniciará a construção do novo Mercado de Arega.

MERCADO MUNICIPAL

Segundo a opinião unânime de utentes e vendedores, o mercado municipal apresenta agora outras condições de acolhimento e conforto, consequência da cobertura aplicada em toda a zona dos talhos e peixarias, e no corredor das hortaliças e artigos de produção local.

Numa outra fase, proceder-se-á à cobertura do restante espaço, ou seja, da zona das tendas.

POLO INDUSTRIAL DA LADEIRA DA CALÇA

Em reunião de 9 de Dezembro, o Executivo Municipal aprovou o projecto de construção de uma fábrica de blocos e artefactos de cimento a construir no parque da Ladeira da Calça, e de que é titular uma empresa local recentemente constituída.



Aspecto de uma zona do Mercado com a cobertura já aplicada



LIXEIRA DA VÁRZEA DESPEDIDA COM FOGUETES

A população da Várzea Redonda quis assinalar com uma espontânea festa popular, participada pela generalidade dos residentes e muitos filhos e amigos ausentes, o encerramento da Lixeira Municipal que há muitos anos incinerava os resíduos de todo o concelho na encosta sobranceira ao lugar, no meio da mata, empestando o ambiente, e toldando a atmosfera com fumos e cheiros pestilentos.

Foi com emoção que, no meio da alegria colectiva, os varzeenses e entidades convidadas saudaram e se congratularam com o fim da lixeira.

O espaço vedado, ou queimadouro, já foi selado tècnicamente pela ERSUC, empresa que passou a receber lixos de todo o concelho, gerando custos estimados em mais de 5.000 contos/ano, que a Autarquia gostosamente suportará por ver libertada uma zona da freguesia de Figueiró do flagelo que suportava, como frisaram os presidentes da Câmara, da Junta de Freguesia e da Assembleia Municipal, presentes em alegre confraternização com o povo da Várzea.



Lixeira selada.

ANTIGO HOSPITAL SERÁ RECONVERTIDO e COLOCADO AO SERVIÇO DA POPULAÇÃO

Os novos Centros de Saúde não contemplam serviços de internamento o que desde logo constituiu grande preocupação para a Câmara Municipal que, se por um lado, em princípios de 1990, reconheceu que a melhoria da prestação de cuidados de saúde no concelho passava pela construção de um novo Centro de Saúde (e por ele se bateu, até o conseguir), não podia ficar indiferente à situação de várias pessoas acamadas, ou internadas no edifício antigo, pertença da Santa Casa da Misericórdia.

Montou-se, por isso, uma estratégia que permitisse, numa fase transitória, a manutenção dos internados, ao menos dos que apresentavam problemas mais complexos, partindo-se depois para a reconversão do Hospital, transformando-o numa unidade socialmente útil e funcional, o que implicava um entendimento entre os Ministérios da Saúde e da Segurança Social com a Santa Casa da Misericórdia, proprietária do imóvel.

Ultrapassada a primeira barreira, procedeu-se à elaboração

do Projecto para a transformação do Hospital em UNIDADE DE APOIO INTEGRADA (UAI), adequando-o para receber 23 camas, e poder ser utilizado por 40 pessoas, diariamente. O espaço disponível destinava-se a consultórios de especialidades e outros serviços de apoio.

O projecto concebido e aprovado precisa de cerca de 150.000 contos para ficar operacional.

A nova UAI receberá pessoas triadas de outros Hospitais, permitindo a articulação de cuidados de saúde continuados e a promoção da autonomia de pessoas dependentes, de colaboração com as famílias, se as houver. Em síntese, estamos perante uma parceria das Direcções Gerais de Saúde e da Acção Social. A Unidade de Apoio Integrada está igualmente vocacionada para prestar cuidados de convalescença e de reabilitação a doentes que não necessitam de internamento em hospitais, podendo ali usufruir de cuidados temporários, na área da saúde, do autocuidado e da animação sociocultural que não teriam no domicílio.

Trata-se de um modelo que contará com uma interligação de serviços existentes nas vertentes da saúde, acção social e outros.

Para o arranque das obras estão garantidas tranches financeiras provenientes da Segurança Social e Administração de Saúde, esperando-se para breve o arranque das obras do que virá a ser uma valiosíssima realidade no panorama social do concelho.



Casa Mortuária de Figueiró dos Vinhos, já em utilização.



Antigo hospital da Misericórdia.

COLOCAÇÃO DE ECOPONTOS

Foram instalados mais dois ecopontos junto à Escola Secundária e ao Bairro Municipal, contribuindo deste modo para uma crescente selectividade dos resíduos sólidos pela população.

Pretendendo-se desencadear uma forte campanha de sensibilização para a necessidade de defesa do ambiente e limpeza urbana, apela-se para que os lixos sejam apenas colocados nos sítios próprios, e sempre em sacos fechados, nos dias de recolha, nunca lançando nos recipientes, que deverão estar tapados, os resíduos, directamente. Os próprios sacos usados poderão constituir boas embalagens, evitando cheiros, e não atraindo insectos ou animais. As papeleiras só servem para papéis; não são caixotes de lixo!

ALARGAMENTO DA REDE DE ESGOTOS E MELHORIA DO SEU TRATAMENTO

Em vésperas da definição da abrangência do III Quadro Comunitário de Apoio, a Câmara prepara-se para estar em condições de efectuar candidaturas, logo que as mesmas estejam abertas, vertendo no Plano de Actividades para 2000, já aprovado pela Câmara e pela Assembleia Municipal, projectos destinados à ampliação da rede da Vila e construção de outras nas principais povoações do concelho.

A beneficiação e reparação da estação Depuradora dos Mações, construída há mais de 30 anos, e manifestamente desadequada e insuficiente para tratar o actual volume de efluentes, poderá custar cerca de 100.000 contos, de acordo com os estudos prévios já aprovados pelo Executivo, e que aguardam também fonte de financiamento, já que é óbvio que as obras da envergadura das redes e saneamento e Etar's não cabem nos orçamentos municipais, e só poderão ser viáveis com o recurso a meios externos de proveniência central ou comunitária.

Outro tanto se passa com a construção de novas redes e Etar's que se deseja implementar por constituírem factores de melhoria da qualidade de vida das populações e defesa do ambiente, dos solos e dos cursos de água.

Quanto à Etar da vila, pouco se aproveita, sendo necessário construir um novo tanque, outro leito percolador de alta carga, um decantador, e novos e suficientes espaços de secagem de lamas num recinto que será totalmente remodelado.

RECOLHA DE LIXO NO CONCELHO

Com a selagem da lixeira da Várzea Redonda e o transporte dos resíduos para a estação intermédia, houve necessidade de reformular alguns circuitos de recolha. Assim, começou a praticar-se o seguinte horário:

• Segunda-Feira (das 7h às 13h)

Bairradas, Bouçã, Salgueiro, Vale do Rio, Douro, Ribeira de S. Pedro, Várzea Redonda, Lavandeira, Colmeal, Escola Preparatória, Casal de Santarém e Castanheira de Figueiró.

• Terça-Feira (das 7h às 14h)

Zereiro, Cabeças, Arega e zona envolvente, Casal de Alge, Foz de Alge, Ribeira do Brás, Pegudas, Chãos, Quelha da Palmeira.

• Quarta-Feira (das 7h às 15h)

Azeitão, Fragas de S. Simão, Casal de S. Simão, Bacelo, Ribeira de Alge, Saonda, Aguda e zona envolvente, Salgueiro da Ribeira, Lomba da Casa, Salgueiro da Lomba, Cercal, Abrunheira.

• Quinta-Feira (das 7h às 14h)

Chávelho, Aldeia Ana de Aviz, Aldeia da Cruz, Coelheira, Moninhos, Casal Velho, Chimpeles, Mercado, Vale de Joanas, Chãos, Zereiro.

• Sexta-Feira (das 7h às 12h)

Ervideira, Bairrão, Agrias, Vale Vicente, Castelo, Aldeia Fundeira, Casal, Vilas de Pedro, Fontão, Serrada, Póvoa, Ribeira Velha, Campelo, Torgal, Barreira, Campelinho, Trespostos, Eiras, Alge, Zona Industrial, Caramelheiro, Bombeiros, Cemitério, G.N.R., Centro de Saúde.

As recolhas na Vila, continuarão às Segundas, Quartas, Sextas e Sábados (neste dia só estabelecimentos comerciais), ao fim da tarde, devendo os baldes ser colocados na via pública só nesses dias, e o mais próximo possível da hora de passagem das viaturas.

Solicita-se que os lixos sejam acondicionados em sacos fechados, e nunca depositados a granel nos recipientes, que deverão permanecer tapados!

COLABORE NA LIMPEZA DA SUA TERRA!

DEFENDA A SAÚDE PÚBLICA E O AMBIENTE!

AJUDE A TORNAR MAIS PURO O AR QUE RESPIRAMOS!

NÃO FAÇA LIXO... COM O LIXO!



No largo fronteiro à Capela Mortuária, a igreja de Nossa Senhora do Pranto está a sofrer profundas obras de ampliação e beneficiação.

CAPELA MORTUÁRIA DE VILAS DE PEDRO

Encontra-se concluída a capela mortuária de Vilas de Pedro, freguesia de Campelo, edificada junto à ermida de Nossa Senhora do Pranto.

Tratando-se de um equipamento social da maior relevância, a Câmara deliberou apoiar a entidade tutelar com um subsídio de 500 contos.



ETAR de Figueiró dos Vinhos.



Nova unidade de recolha e transporte de R.S.U. adquirida pela Câmara.

MOINHOS DA RIBEIRA DE ALGE

Com o apoio logístico e técnico do GADEL (Câmara Municipal), no âmbito do Programa LEADER, prossegue a recuperação de moinhos de água (azenhas) na ribeira de Alge. Na zona de Além-da-Ribeira bem perto da Praia Fluvial, além de duas unidades em reabilitação, vai iniciar-se a reconstrução de outro moinho, expressão fiel da cultura regional.

Também vai haver intervenção nalguns açudes, com vista à sua recuperação, já que além de regularizadores dos caudais, eles constituem as tradicionais tomadas de água para os moinhos ou azenhas.



Capela Mortuária de Vilas de Pedro.

O Concelho de Figueiró

O Concelho de Figueiró



Figueiró na Quadra Natalícia.



Ringue de Patinagem sofre importantes beneficiações.



A pequenada assiste feliz à exibição dos "Robertos".



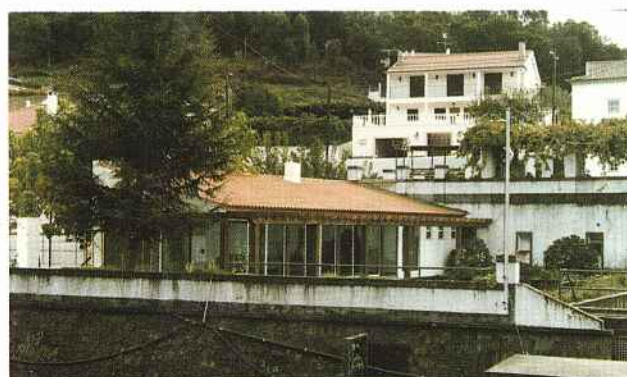
Abastecimento de água a mais uma povoação.



Em Figueiró a Solidariedade Social não constitui palavra vã...



Miradouro da Madre de Deus, em acabamento.



Esplanada-Bar junto à ribeira, em Campelo.



Rotunda do Cabeço do Peão.

EDITAL N.º 34/99

Alteração ao Sistema de Cobranças de Água

FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO MANATA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS.

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos na sua reunião ordinária de 30 de Setembro de 1999 deliberou e na sequência da deliberação já tomada sobre o assunto na reunião de 99/08/26, que a partir de 01 de Novembro de 1999, a cobrança relativa ao consumo de água respeitante aos consumidores dos lugares abaixo indicados será efectuada em postos fixos, ficando assim designadas as seguintes zonas e respectivos postos de cobrança:

Zona G:

- Pégudas; Catraia; Carreira; Venda do Henrique; Casa Nova.

Posto de Cobrança.- Estabelecimento do Sr. Manuel Conceição Silva, em Venda do Henrique.

Zona H:

- Brejo; Vale do Prado; Brunhal; Avelais; Arega; Portela; Confrarias.

Posto de Cobrança: Estabelecimento Comercial do Sr. José Henriques Baião, em Arega.

Zona I

- Poeiro; Pereiro; Castanheira; Casais Fundeiros; Jarda; Casalinho; Casais.

Posto de Cobrança.- Estabelecimento Comercial do Sr. Camilo Barata Rodrigues, em Castanheira.

Zona J:

- Braçais

Posto de Cobrança: Estabelecimento Comercial da Sr.ª D.ª Maria Fernanda Neves Santos, em Braçais.

Zona L:

- Bairrão; Ervideira; Agrias; Casal dos Ferreiros da Ribeira.

Posto de Cobrança: Estabelecimento Comercial do Sr. Albino Godinho Santos Silva, em Bairrão.

Zona M:

- Aldeia da Cruz; Coelheira; Vale da Pousada.

Posto de Cobrança: Estabelecimento Comercial do Sr. Albino Carmo Martins, em Aldeia da Cruz.

Zona N:

- Chimpeles; Casal Velho.

Posto de Cobrança: Estabelecimento Comercial da Sr.ª D.ª Inês Rosa Rodrigues Duarte, em Chimpeles.

Zona O:

- Moninhos Cimeiros; Moninhos Fundeiros.

Posto de Cobrança: Estabelecimento Comercial do Sr. Manuel Silveiro, em Moninhos Cimeiros.

Os recibos estarão depositados nos respectivos postos de cobrança para pagamento do dia 1 ao dia 10 de cada mês ou a partir do dia 10 e até ao dia 20 do mesmo mês na Tesouraria da Câmara Municipal, sem acréscimo de juros de mora.

A Câmara Municipal apela a todos os consumidores que não deixem de cumprir os prazos de pagamento sob pena de relaxe e interrupção dos fornecimentos.

A Câmara Municipal informa ainda que poderá o consumidor optar pelo pagamento por débito em conta bancária, bastando para isso dirigir-se a esta Câmara Municipal e preencher o respectivo impresso.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Figueiró dos Vinhos, 08 de Outubro de 1999

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(Fernando M. C. Manata)

EDITAL N.º 37/99

FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO MANATA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

TORNA PÚBLICO, que nos termos do Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ao abrigo da competência própria que lhe é conferido pelo n.º 3 do art.º 57.º do mesmo diploma, nomeou, até final do presente mandato, como Vice-Presidente desta Câmara Municipal, o Senhor Vereador Álvaro dos Santos Lopes, com início na presente data, o qual o substituirá nas suas faltas e impedimentos.

Paços do Concelho de Figueiró dos Vinhos, 18 de Outubro de 1999

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Fernando M. C. Manata)

EDITAL N.º 39/99

**FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO MANATA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

TORNA PÚBLICO, ao abrigo e nos termos do n.º 4, do art.º 58º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que nomeou até ao final do presente mandato, como Vereadores a Tempo Inteiro, os Senhores Álvaro dos Santos Lopes e Fernando Manuel Carvalho Batista, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 1999, mantendo nos mesmos as funções, delegações e /ou subdelegações de competências constantes dos despachos datados, respectivamente, de 29/01/98 e 02/02/98.

Paços do Concelho de Figueiró dos Vinhos, 29 de Outubro de 1999

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Fernando M. C. Manata)

EDITAL N.º 41

**FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO MANATA,
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRO DOS VINHOS:**

Torna público que, conforme deliberação da Câmara Municipal de 11 de Novembro de 1999, irá realizar-se uma reunião extraordinária no dia 23 de Novembro de 1999, pelas 15.00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apreciação e votação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2000.

Figueiró dos Vinhos, 16 de Novembro de 1999

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Fernando M. C. Manata)

EDITAL N.º 43/99

APRECIAÇÃO PÚBLICA

**PROJECTO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE
INCENTIVOS À "RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES
NA ZONA HISTÓRICA DA VILA"**

Fernando Manuel da Conceição Manata, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas, em

execução do que foi deliberado pela Câmara Municipal em reunião de 25.11.99, se encontra em fase de apreciação pública de harmonia com disposto no n.º 1 do art.º 118º do Código do Procedimento Administrativo, o projecto de **Regulamento do Programa de Incentivos à "Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila"**.

Durante os 30 dias úteis seguintes à publicação deste projecto em Diário da República, podem os interessados apresentar por escrito as suas sugestões ou observações.

O projecto em causa encontra-se patente, para consulta, na Secretaria da Câmara Municipal, durante as horas de expediente.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Secretaria da Câmara Municipal de Figueiró dos
Vinhos, 26 de Novembro de 1999

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Fernando M. C. Manata)

EDITAL N.º 44/99

FERNANDO MANUEL CONCEIÇÃO MANATA, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, torna público que a Câmara Municipal, em reunião de 11 de Novembro de 1999, e à semelhança de anos anteriores, deliberou autorizar a abertura dos estabelecimentos comerciais ininterruptamente das 09; 00 horas às 22;00 horas, no período de 11 de Dezembro de 1999 a 07 de Janeiro de 2000 (ambos inclusive).

Paços do Município, 06 de Dezembro de 1999

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Fernando M. C. Manata)

EDITAL N.º 46/99

**FERNANDO MANUEL CONCEIÇÃO
MANATA** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

torna público que conforme publicação no Diário da República n.º 260 III série de 08 de 08.11.99 e posterior rectificação no Diário da República n.º 286 III – Série de 10.12.99 encontra-se patente na Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos o processo referente ao concurso público para a **"CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DO VIVEIROS DE TRUTAS DE CAMPELO"** onde se encontram

explicitas as condições pelas quais se rege o presente concurso, podendo os interessados requerer o respectivo processo na Secretaria da Câmara Municipal dentro do horário de expediente, das 09:00 horas às 12:30 e das 14:00 horas às 16:00 horas, até ao dia 05.01.2000.

As propostas devem ser entregues até às 16:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2000, sendo o respectivo acto de abertura pelas 10:00 horas do dia 11 de janeiro de 2000.

Paços do Município, 14 de Dezembro de 1999

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Fernando M. C. Manata)

EDITAL N.º 47/99

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO MANATA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 91º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, QUE POR DELIBERAÇÃO DE 30.12.99:

Tendo presente a lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, que redefine o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, com especial destaque para os Municípios, bem como de delimitação da intervenção da Administração Central e da Administração Local;

A Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que veio actualizar e estabelecer as novas competências e o regime de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias;

Considerando:

que a Lei n.º 169/99 é um diploma estruturante que revoga o regime jurídico anterior, fixado no Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, com as alterações posteriores;

que em resultado da nova Lei se torna necessário actualizar e complementar a delegação de competências que me foi feita por deliberação de 8 de Janeiro de 1998;

e que é objectivo da Câmara promover e assegurar o cumprimento célere e eficaz das atribuições municipais em vigor no ordenamento jurídico, bem como incentivar a eficiência da gestão autárquica.

A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos deliberou, actualizando e completando a deliberação de 08 de Janeiro de 1998, e ao abrigo e nos termos dos artigos 64º

e 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, delegar no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, as necessárias competências legais para:

1) Todas as matérias previstas nas alíneas b), c), d), e), f), g), l), m), n), q), r), s), t), u), v), x), z), aa) e bb) do n.º 1, nas alíneas d), e), f), g), h), i), l) e m) do n.º 2, na alínea b) do n.º 3, nas alíneas c) e e) do n.º 4, nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 5 e nas alíneas b) e d) do n.º 7, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a seguir discriminadas:

Do n.º 1: - No âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente:

b) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal;

c) Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros;

d) Deliberar sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da lei;

e) Alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos da lei;

f) Adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública;

g) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização do órgão deliberativo, bens imóveis de valor superior ao da alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respectiva deliberação seja aprovada por maioria de dois terços dos membros em efectividade de funções;

l) Apoiar ou participar no apoio à acção social escolar e às actividades complementares no âmbito de projectos educativos, nos termos da lei;

m) Organizar e gerir os transportes escolares;

n) Resolver, no prazo máximo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios que lhe sejam apresentados de todas as deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados;

q) Aprovar os projectos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação relativamente a obras e aquisição de bens e serviços;

r) Dar cumprimento, no que lhe diz respeito, ao Estatuto do Direito de Oposição;

s) Deliberar sobre a administração de águas públicas sob sua jurisdição;

t) Promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à história do município;

u) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos;

v) Estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios;

x) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, nos termos da legislação aplicável;

z) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais nocivos;

aa) Declarar prescritos a favor do município, nos termos e prazos fixados na lei geral e após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;

bb) Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas do município.

Do n.º 2: - No âmbito do planeamento e do desenvolvimento:

d) Executar as opções do plano e o orçamento aprovados;

e) Elaborar e aprovar o relatório de actividades e os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação do órgão deliberativo;

f) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal;

g) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central, nos casos, nos termos e para os efeitos estabelecidos por lei;

h) Colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central;

i) Designar os representantes do município nos conselhos locais, nos termos da lei;

l) Promover e apoiar o desenvolvimento de actividades artesanais, de manifestações etnográficas e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal;

m) Assegurar, em parceria ou não com outras entidades públicas ou privadas, nos termos da lei, o

levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal.

Do n.º 3: - No âmbito consultivo:

b) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central, nos casos estabelecidos por lei.

Do n.º 4: - No âmbito do apoio a actividades de interesse municipal:

c) Participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da administração central, e prestar apoio aos referidos estratos sociais, pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal;

e) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado, nos termos definidos por lei.

Do n.º 5: - Em matéria de licenciamento e fiscalização:

a) Conceder licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios, assim como para estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;

b) Realizar vistorias e executar, de forma exclusiva ou participada, a actividade fiscalizadora atribuída por lei, nos termos por esta definidos;

c) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;

d) Emitir licenças, matrículas, livretes e transferências de propriedade e respectivos averbamentos e proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos.

Do n.º 7:

a) Administrar o domínio público municipal, nos termos da lei;

b) Exercer as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município.

2) Gerir a dotação global, para a contratação de trabalhadores a termo certo, nos termos do n.º1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro.

3) Conceder ou renovar os Cartões de Feirante e Vendedores Ambulantes nos termos da legislação que os regulamenta.

4) Licenciamento de publicidade e ocupação de via publica, nos termos da legislação respectiva.

5) Licenciamento para construção, reconstrução, modificação ou demolição de jazigos, mausoléus e o revestimento de sepulturas, no Cemitério Municipal, nos termos do regulamento em vigor.

6) Emissão de licenças de condução e matrículas de ciclomotores, nos termos da legislação respectiva.

7) Autorizar a acumulação de funções públicas ou privadas, aos funcionários do município, nos termos da legislação em vigor.

8) Aprovação de propostas respeitantes à correcção e anulação oficiosa de actos de liquidação quando tais actos resultem de motivos imputáveis aos serviços, tudo nos termos do artigo 1.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 163/79 e de outras disposições legais aplicáveis.

9) Outorga em representação do Município e aprovação das respectivas minutas, de todos os contratos de empreitada de obras públicas, aquisição de bens e serviços, locação financeira, transmissão de propriedade (compra, venda, doação, permuta, etc), hipotecas voluntárias, contratos de urbanização e ainda quaisquer outros não especialmente previstos, incluindo os provenientes do mandato anterior, já devidamente autorizados por deliberação de Câmara, bem como nos documentos necessários à transferência de propriedade de veículos adquiridos ou alienados pela Câmara Municipal, quando pelo seu montante a competência não seja própria do Presidente.

10) Emissão de conhecimentos e alvarás de licença para arrecadação de rendimentos que constituem receita do Município, proveniente de cobrança de taxas,

tarifas e de mais rendimentos aprovados e devidamente inscritos no Orçamento Ordinário.

11) Emissão de bilhetes em conta corrente com os cobradores.

12) Autorizar a realização de todas as despesas e efectuar os respectivos pagamentos, desde que devidamente orçamentadas e cabimentadas que resultem de imposições legais e/ou absolutamente necessárias ao funcionamento dos serviços, dentro dos limites legais de delegação e quando

esse montante eventualmente, seja superior ao previsto na Lei como competência própria do Presidente da Câmara.

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 31 de Dezembro de 1999

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Fernando M. C. Manata)

EDITAL N.º 49 /99

FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO MANATA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS TORNA PÚBLICO QUE NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 91º DO DECRETO-LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:

A Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 30/12/99 e ao abrigo da alínea J) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, deliberou por unanimidade

fixar as seguintes tarifas de lixos a partir de 01 de Janeiro de 2000, tendo em conta o elevado custo do serviço de salubridade cada vez maior e as exíguas receitas que deste provêm.

DOMÉSTICOS – Vilas	100\$00
- Outras Localidades.....	30\$00
HOTELARIA/RESTAURANTES/SIMILARES...	200\$00
CAFÉS/SNACKS/SIMILARES – Vila	150\$00
- Outras	100\$00
COMÉRCIO /INDÚSTRIA	100\$00
SERVIÇOS PÚBLICOS	80\$00
ADMN.LOCAL/COLECTIVIDADES/IPSS	ISENTO

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Concelho de Figueiró dos Vinhos, 31 de Dezembro de 1999

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Fernando M. C. Manata

EDITA L N.º 50/99

DR. FERNANDO MANUEL DA CONCEIÇÃO
MANATA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, nos termos do Artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião de 30 do corrente, que e nos termos do já deliberado nos anos anteriores, as reuniões ordinárias deste órgão executivo, a realizar durante o ano de 2000, serão todas públicas, e efectuar-se-ão com início pelas 18.00 horas, nas seguintes datas:

Meses	1ª	2ª
Janeiro	13	27
Fevereiro	10	24
Março	09	30
Abril	13	27
Maió	11	25
Junho	08	29
Julho	13	27
Agosto	10	31
Setembro	14	28
Outubro	12	26
Novembro	09	30
Dezembro	14	28

Paços do Concelho de Figueiró dos Vinhos , 31 de
Dezembro de 1999

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Fernando M.C. Manata)

Regulamento do programa de incentivos à "recuperação de habitações na zona histórica da Vila"

INTRODUÇÃO

Apesar do nível aceitável de preservação do património edificado na zona urbana mais antiga da Vila, ainda assim, impõe-se uma intervenção no sentido de incentivar a manutenção da arquitectura e materiais originais, bem como a recuperação de algumas construções degradadas, por forma a garantir a renovação urbana pretendida para a área de intervenção.

Porém, o levantamento socio-económico da população residente, evidencia um significativo número de senhorios proprietários e inquilinos de fracas disponibilidades financeiras o que compromete a renovação pretendida e fomenta sim a degradação das construções.

Atento a esta realidade e para inverter este estado de coisas, a C.M.F.V., criou um sistema de incentivos que,

não financiando a totalidade das obras a realizar, pretende no entanto estimular o interesse dos proprietários e inquilinos para a recuperação das habitações, tanto no que respeita ao aspecto exterior como ao interior, por forma a melhorar as condições de conservação e habitabilidade.

O presente programa desenvolve-se em duas vertentes, adiante designadas "sub-programas" e de acordo com os seguintes critérios:

Artigo 1º

Objecto

O presente regulamento define o regime a que obedece a concessão de apoios técnicos e financeiros a proprietários e inquilinos (desde que autorizados pelo respectivo senhorio), enquanto medida de incentivo à recuperação do património construído, na zona urbana mais antiga da Vila, promovida pela Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

Artigo 2º

Destinatários

São destinatários do presente programa, proprietários e inquilinos desde que autorizados pelo respectivo senhorio.

Artigo 3º

Área de intervenção

Aplica-se a todas as habitações localizadas na zona urbana mais antiga da Vila, delimitada em planta anexa, que é parte integrante do presente regulamento, podendo ser actualizada anualmente.

Artigo 4º

Acções elegíveis

As acções elegíveis para o apoio do programa, são as associadas aos seguintes objectivos:

1- Sub-Programa "exteriores"

1.1- Obras de conservação no exterior da habitação

- a) Rebocos
- b) Pinturas / caiações
- c) Limpeza de cantarias
- d) Recuperação de coberturas e beirados
- e) Recuperação de caleiras e tubos de queda
- f) Recuperação de portas e janelas

2- Sub-Programa "interiores"

2.1- Obras de melhoria e conservação no interior da habitação

- a) Beneficiação de instalações eléctricas
- b) Construção ou beneficiação de instalações sanitárias com equipamentos mínimos (lavatório, sanita, polibain ou banheira)
- c) Beneficiação de canalizações de água
- d) Beneficiação de cozinhas
- e) Beneficiação de pavimentos em estado de ruínas

2.2- Em caso algum serão financiadas obras de simples substituição de equipamento.

Artigo 5º

Apoios

1. Os apoios previstos neste programa são concedidos pela Câmara Municipal e têm carácter de complementaridade ao auto – financiamento.
2. É condição de atribuição dos apoios previstos no número anterior, a apresentação de candidatura à Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos e respectiva aprovação por parte desta.
3. O montante de apoios financeiros a conceder para o desenvolvimento do programa será delineado anualmente no orçamento e plano de actividades da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

Artigo 6º

Apoios técnicos

A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, através das suas estruturas concede apoio técnico para a identificação das necessidades de intervenção.

Artigo 7º

Apoios financeiros

1. Os apoios assumem a forma de subsídio não reembolsável.
2. O subsídio não reembolsável poderá ir até 50% do montante das despesas elegíveis, não podendo, porém, exceder o valor de 250.000\$00 em cada um dos sub-Programas .
3. Para efeitos de cálculo do apoio financeiro previsto neste artigo são considerados como máximos os seguintes valores:

3.1 – Sub-Programa 1

- a) Rebocos – 1.050\$ / m2
- b) Pinturas – 750\$ / m2
- c) Limpeza de cantarias – 750\$ / m2
- d) Portas exteriores – 27.500\$ / m2
- e) Janelas exteriores – 15.00\$ / m2

f) Recuperação de cobertura e beirados – 3.500\$ / m2

g) Recuperação de caleiras e tubos de queda – 1.100\$ / m

3.2 – Sub-Programa 2

a) Construção de casa de banho – 35.000\$ / m2 de pavimento

b) Recuperação de casa de banho – 25.000\$ / m2 de pavimento

c) Beneficiação de cozinhas – 28.000\$ / m2 de pavimento

d) Instalação eléctrica (por ponto de luz ou tomada) – 3.000\$ / uni.

e) Recuperação de pavimentos em ruína

i. Substituição do pavimento e estrutura – 7.500\$ / m2

ii. Substituição do pavimento – 4.000\$ / m2

4. Os valores máximos definidos no número anterior do presente artigo, são anualmente actualizados, tendo em conta o referencial de inflação para esse ano.

Artigo 8º

Duração das obras

As obras devem ser iniciadas no prazo máximo de 90 dias a contar da data do conhecimento da aprovação da candidatura e serem concluída no prazo máximo de 9 meses a contar da mesma data, salvo em casos devidamente justificados e aceites pela Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

Artigo 9º

Candidaturas

1- As candidaturas são apresentadas no Gabinete Técnico da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, mediante a apresentação de um projecto, do qual conste nomeadamente:

- a) Requerimento segundo minuta a fornecer pela Câmara Municipal.
- b) Planta de localização à escala 1/1000.
- c) Memória descritiva ou listagem das obras a efectuar.
- d) Declaração de compromisso do início da obra no prazo de 90 dias a partir do conhecimento da aprovação do apoio.
- e) Autorização do senhorio para a intervenção no caso da candidatura ter sido apresentada pelo inquilino.
- f) Documento comprovativo das rendas praticadas.

g) Fotografias a cores caracterizadoras do estado actual da habitação a beneficiar.

2- O Gabinete Técnico da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, verificada a regularização das candidaturas de acordo com o disposto no nº1 deste artigo, procede à sua hierarquização tendo por base o seguinte:

a) Estado de conservação do imóvel e das obras que carece, com indicação das que, de entre estas, se consideram prioritárias.

b) Rendimento do agregado familiar do proprietário do imóvel, devendo a prova de rendimentos ser feita através de:

- Fotocópia da declaração de IRS.
- Certidão emitida pela repartição de finanças da isenção de IRS.
- Fotocópia do recibo da reforma.
- Deverá sempre ser entregue uma certidão emitida pela repartição de finanças, comprovativa do total de rendimentos auferidos, com inclusão do valor das rendas recebidas, por prédios arrendados.
- Declarações de valores financeiros existentes em instituições bancárias.

3- Têm prioridade sobre qualquer candidatura, edifícios objecto de vistoria municipal, com intimação ao proprietário para realizar obras, não tendo este procedido à sua execução por falta de meios, devidamente justificados.

Artigo 10º

Pagamentos

1) Os pedidos de pagamento são entregues no Gabinete técnico e são formalizados mediante lista identificativa das despesas efectuadas e pagas e respectivos documentos originais comprovativos.

2) Será verificado o pedido de pagamento e documentos referidos no nº1, podendo solicitar-se elementos ou esclarecimentos complementares sempre que se julgue necessário.

3) O pagamento dos incentivos serão feitos em duas tranches:

a) Um adiantamento num máximo de 50% dos incentivos, pago quando se demonstrar ter gasto metade do valor total da obra.

b) Os restantes 50% do incentivo, após a verificação da conclusão física e financeira da obra.

Artigo 11º

Fiscalização e controlo

A fiscalização e controlo da intervenção, nas componentes física e financeira, incluindo a verificação documental, compete ao Gabinete Técnico da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

Artigo 12º

Incumprimento

a) A prestação de falsas informações implica a anulação da candidatura.

b) O não cumprimento do todo ou de parte do previsto na candidatura, implica a devolução de todos os valores recebidos.

Artigo 13º

Meios financeiros

A Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, inscreverá anualmente no seu orçamento e Plano de actividades os meios financeiros destinados à concretização deste programa.

Artigo 14º

Publicidade

As intervenções que beneficiam da contribuição financeira deste programa, estão obrigadas a publicitar em local visível o apoio, com placa a fornecer pela Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos.

Artigo 15º

Duração

Este programa tem a duração de 1 ano contado a partir da data da sua entrada em vigor podendo ser renovado por iguais períodos, por deliberação camarária.

Artigo 16º

Entrada em vigor

O presente regulamento depois de aprovado pela Assembleia Municipal, entra em vigor 5 dias úteis após a publicação em Diário da Republica.

Figueiró dos Vinhos, Fevereiro de 1999

dos Vinhos em Imagens

dos Vinhos em Imagens



Caminho Municipal acabado de beneficiar.



Mata Municipal do Cabeço do Peão. Ao fundo a Heliporta.



Entrada norte de Figueiró



Churrasqueira da Praia Fluvial de S. Simão.



Clube Figueirense - Casa de Espectáculos
Obras em fase de conclusão.



Estrada 237, próximo de Aldeia Ana de Aviz e do IC 8
(cuidado com este pavimento).



Polidesportivo de Bairradas.



Sede da ARCA (Arega) em execução.



Promoção - Divulgação - Turismo

Promoção - Divulgação - Turismo

FIGUEIRÓ NO FESTIVAL GASTRONÓMICO DE SANTARÉM

O Festival Nacional de Gastronomia de Santarém, o mais concorrido de Portugal, serviu este ano de magnífico cartaz de propaganda turística de Figueiró, com a presença viva de actores seus "vendendo" a sua promoção para além-fronteiras.

Vencidas as sucessivas etapas da exigente avaliação na Região de Turismo do Centro, foi o Restaurante Panorama eleito como um dos representantes seus no conhecido Festival ribatejano. E o desempenho fez-se de forma brilhante, quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista promocional e cultural, já que os sabores também são cultura.

Com o apoio logístico da Câmara Municipal, a empresa gastronómica figueiroense apresentou num espaço acolhedor e bem decorado uma boa Mostra de Figueiró Turístico, das suas belas paisagens, dos seus néctares e sabores tradicionais.

Caprichando na excelência do contributo prestado ao "Almoço da Região", o Panorama acolheu nas instalações montadas



Encontro da Câmara Municipal e R.T.C., com a Comunicação Social.

na Casa do Campino milhares de visitantes que partiram deliciados com os manjares servidos, e ávidos de um dia poderem vir "descobrir" Figueiró e as suas gentes. O concelho manifesta o seu reconhecimento a quem o honrou com tanta dignidade, e a Região de Turismo está de parabéns pela feliz escolha do seu e nosso representante no Festival de Santarém.



Pavilhão do Restaurante Panorama no Festival de Gastronomia.



Formenor do "Almoço da Região", na Casa do Campino.

REDES REGIONAIS DE EMPREGO

Para combater de forma alargada os problemas de desemprego, através da análise e inventariação dos casos específicos de cada região, e procurar soluções de âmbito local, o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) está a criar Redes Regionais de Emprego, mobilizando e articulando vários agentes locais, autarquias, serviços públicos, associações patronais e sindicais, IPSS's e outros actores.

O concelho de Figueiró dos Vinhos ficará integrado na Rede Regional para o Emprego do Pinhal Interior Sul, tendo a respectiva Acta de Constituição sido assinada pelos parceiros no dia 8 de Novembro.

CENTRO DE ARTESANATO

Vai entrar em funcionamento, em Janeiro, o Centro Permanente de Artesanato de Figueiró dos Vinhos, construído nos baixos do Adro, junto às instalações rodoviárias.

As obras de adaptação foram executadas por pessoal da Câmara, fazendo-se a ocupação nos termos do respectivo Regulamento.

FESTAS DO CARNAVAL

A Câmara está empenhada em que o CARNAVAL 2000 atinja o brilhantismo de outros anos, ou, se possível, ultrapassando-o por reconhecer que os festejos carnavalescos são um dos principais factores de promoção turística de todo o concelho.

Assim sendo, é desejável que todas as freguesias, e nelas os lugares principais, se façam representar nos Corsos e demais actividades programadas, a todos incitando e agradecendo que se dediquem a fundo no sucesso do Carnaval de Figueiró, já bem conhecido por esse país fora.

Além de outros tipos de apoio, a Câmara deliberou subsidiar a confecção dos carros alegóricos que desfilarão no cortejo com uma verba definida a entregar às organizações locais responsáveis.



PISCINA MUNICIPAL

Você foi um dos 2.942 indivíduos que utilizaram a PISCINA, de Outubro a Dezembro?

Então, parabéns!

Continue, e traga outros amigos, porque a natação:

- Favorece o aparelho cardiovascular
- Proporciona um bom controlo da respiração
- Movimenta a quase totalidade dos seus músculos
- Protege e trata a coluna vertebral
- Traz melhor funcionalidade às articulações



HORÁRIO

De Segunda a Sexta-Feira

Das 10 às 13 horas; e das 15 às 21 horas

Sábados, Domingos e Feriados

Das 10 às 13 horas; e das 15 às 19 horas

*Grátis até aos 6 anos - Taxas acessíveis para as outras idades
Piscina Municipal de Figueiró dos Vinhos
Visite e utilize este espaço*

MODERNIZAÇÃO DE LAGARES DE AZEITE

Segundo as normas comunitárias transpostas para a legislação nacional, é obrigatória a remodelação dos tradicionais lagares de azeite, adequando-os tecnicamente.

É sabido que estas unidades causavam por vezes graves problemas ambientais, funcionando nalguns casos em deficientes condições higiénicas.

Foi publicada legislação que prevê o encerramento até à completa execução das obras necessárias, estando assegurado o financiamento aos proprietários que tenham intenção de modernizar os seus equipamentos.

Para total esclarecimento da situação, sugere-se um contacto com os serviços da Direcção Regional de Agricultura, que funcionam na Casa do Povo.

EMIGRANTES INVESTEM EM FIGUEIRÓ

Um casal de empresários naturais de Vila de Rei e radicados na Alemanha confirmam na última reunião de Câmara a vontade de investir em Figueiró dos Vinhos ao apresentarem o projecto de construção nos Lotes 7 e 8 da Zona Industrial de uma unidade industrial de carpintaria e fabrico de mobiliário para outros fins, tendo sido já aprovado o projecto de arquitectura.

O investimento em termos de construção civil ascenderá a mais de 86.000 contos prevendo-se a criação de 40 postos de trabalho: 30 masculinos e 10 femininos.

Trata-se de uma aposta forte num sector rentável no que se refere ao enquadramento da região, representando um importante impulso do ponto de vista social pelo emprego que criará num concelho que tem apostado como prioridade no desenvolvimento económico sustentado e na criação de pequenas e médias empresas que possam garantir estabilidade no desenvolvimento das actividades e das famílias que delas virão a depender.

POLIDESPORTIVO DE ALDEIA ANA DE AVIZ

Foi atribuído ao Centro de Convívio de Aldeia Ana de Aviz um subsídio de 1.600 contos, no âmbito do Programa LEADER, destinado à electrificação (parte) do Polidesportivo de que aquela instituição é tutelar, criando-se assim melhores condições para o avanço de uma obra que se deseja ver concluída no mais curto espaço de tempo possível, sendo que a Câmara continuará a colaborar financeira e logisticamente até ver consumado esse desiderato da população local.



Recinto desportivo de Aldeia Ana de Aviz.



ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Para além das 300 refeições diariamente servidas aos alunos que frequentam as escolas e jardins de infância de todo o concelho, a Câmara deliberou apoiar trezentos e vinte alunos das escolas de Aguda, Aldeia Ana de Aviz, Almofala, Arega, Bairradas, Bairrão, Campelo, Carapinhal, Carreira, Figueiró dos Vinhos, Foz de Alge e Jarda com um subsídio global de 192 contos para material escolar; e disponibilizar mais 470 contos para aquisição de livros aos alunos das mesmas escolas.

Relativamente às escolas primárias e estabelecimentos de ensino pré-escolar, conforme vem sendo tradição, a colaboração nas Festas de Natal foi de 320\$00 por criança.

Em Outubro, foi proporcionado um espectáculo de circo aos alunos do 1º. Ciclo e Jardins de Infância, extensivo aos utentes da Santa Casa da Misericórdia, deficientes, idosos e creche, tendo ainda a população escolar podido assistir a um teatro de robertos, com sessões em Aguda, Arega e Figueiró dos Vinhos.

Aguarda-se o resultado de uma candidatura apresentada no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Educação Pré-Escolar que, se for aprovada, permitirá importantes obras de beneficiação em todos os edifícios do concelho, e que ascenderão a quase 8.000 contos, respondendo a Câmara por metade dos custos orçamentados.

CURSOS SÓCIO-EDUCATIVOS

A Coordenação Concelhia de Educação Extra-Escolar propôs ao CAE a atribuição de 3 Bolsas destinadas a Cursos Sócio-Educativos de Artes Decorativas, Costura e Pintura, a iniciar no mês de Janeiro.

No âmbito do Ensino Recorrente nocturno (2º. ciclo), 33 Formandos enriquecem os seus conhecimentos em Aguda, Arega e Figueiró dos Vinhos; enquanto outros 14 estão a frequentar o 1º. ciclo em Figueiró e Arega.

Aposta-se, portanto, no desenvolvimento cultural do concelho, contribuindo para a valorização humana e (re)inserção social de segmentos socialmente mais problemáticos.

ENSINO RECORRENTE

No sentido de promover a assiduidade à frequência dos diversos Cursos que estão a decorrer em Aguda, Arega e Figueiró dos Vinhos, na vertente do Ensino Recorrente Nocturno, cujo objectivo é a valorização social e cultural dos Formandos, aos quais se pretende abrir melhores perspectivas no mercado de trabalho, a Câmara deliberou assumir os custos com os respectivos seguros obrigatórios.

COMUNICAÇÕES ESCOLARES MÓVEIS

A facilidade e rapidez de comunicação entre os estabelecimentos de ensino, as famílias dos alunos, as autarquias e os serviços de saúde e de segurança vêm constituindo motivo de preocupação do corpo docente.

A Câmara, sensível a tal situação, deliberou minimizá-la e, para tanto, numa primeira fase, vai disponibilizar telemóveis aos Conselhos Escolares do 1º CEB, sediados em Figueiró, Aguda e Arega; à Dinamizadora Concelhia do Ensino Pré-escolar; e à Coordenação do Ensino Recorrente, que tem a funcionar diversos cursos nocturnos pelo concelho.

A gestão do equipamento far-se-á através da Delegação Escolar, assumindo o município os custos do seu funcionamento em condições a definir.

ESTÁGIOS PÓS-GRADUAÇÃO

Entre a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal foi estabelecido um Protocolo de Colaboração que permitirá a licenciados em Geografia efectuar estágios na área de especialização em Estudos Ambientais e Ordenamento do Território e Desenvolvimento, no Município.

Em Reunião de 14 de Outubro, o Executivo credenciou o Sr. Presidente para outorgar o Documento.

SE GOSTA DE VIVER FELIZ NO SEU CONCELHO

- Deposite o seu lixo no contentor, **SEMPRE** em sacos bem fechados
- Desmanche **SEMPRE** as caixas de cartão, e lance-as no papelão
- O vidro **SEMPRE** para o vidro
- Brasas, restos de comida e de animais, ou líquidos no contentor, **NUNCA**
- **NUNCA** deposite entulhos ou monos nas bermas das estradas e caminhos
- Transformar as papeleiras em caixotes de lixo, **NUNCA**

FIGUEIRÓ É UM CONCELHO FLORIDO. MERECE A ESTIMA DE TODOS!

Rede Viária - Urbanismo

RAMAIS DO BAIRRO E OLIVAL

Duas importantes estradas de ligação de povoações da freguesia de Aguda com a antiga estrada nacional 237, que atravessa o concelho entre Almofala e a ponte da Bouçã, vão sofrer profunda beneficiação dos pavimentos. Em Reunião de 9 de Dezembro, a Câmara deliberou aprovar o estudo técnico para a substituição dos seus pisos, cujo revestimento betuminoso se apresenta bastante danificado, apesar das reparações que têm sido efectuadas pelos serviços de conservação municipais. Foi também decidido abrir os necessários concursos.

A estrada do Olival liga Vale de Tábuas à sede da freguesia; e o chamado ramal do Bairro atravessa toda a povoação



do Bairro Industrial, entre Almofala e limites de Chão de Couce. Qualquer destes acessos rodoviários entronca na estrada principal que já está em obras na zona das Bairradas, e se projectarão até aos dois limites do concelho. O caderno de encargos prevê custos superiores a seis mil contos.



ESTRADA DA SAONDA

A parte alta da estrada que liga a sede da freguesia de Aguda à povoação de Saonda sofreu recentemente importante beneficiação com a substituição do troço de calçada existente por tapete betuminoso, ficando agora uniforme todo o piso entre o largo do Pelourinho e o fundo da Saonda. Complementarmente, far-se-á a remodelação e nivelamento das valetas, transmitindo-se-lhes uma adequada capacidade de escoamento e segurança.

Num trecho desta estrada, foi também construído um muro de suporte de terras em betão para defesa da faixa de rodagem.

O caminho de terra que liga à Ribeira de Alge pela estrada 237 foi limpo em toda a extensão, apelando-se para que os utentes da floresta não deixem entulhos ou resíduos que impeçam a circulação das águas pluviais.



SINALIZAÇÃO NA ESTRADA ALDEIA/FIGUEIRÓ

Já foi reforçada a sinalização vertical no troço da estrada 237, entre a ponte de Aldeia de Ana de Aviz e Figueiró dos Vinhos, onde o gelo torna algumas curvas altamente perigosas.

Há, todavia, de reconhecer-se que a prudência dos condutores será sempre o melhor garante contra acidentes, desempenhando a sinalização, por mais eloquente que seja, um mero instrumento de alerta e sensibilização.

CAMINHO AGRICOLA DOURO-CARAPINHAL

Foi adjudicada à firma Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., de Pombal, pela quantia de 14.695.860\$00, acrescida de IVA, a construção do caminho que ligará as povoações do Douro, Carapinhal e Ribeira da Laranjeira, na freguesia de Figueiró dos Vinhos.

Trata-se de uma obra, há anos reclamada, que além de encurtar a distância entre os lugares, fomentará o desenvolvimento agrícola de toda a região.



Estado do Pavimento (gelado) junto à ponte de Aldeia Ana de Aviz



Rede Viária - Urbanismo

FONTE LUMINOSA EM CONSTRUÇÃO

Obtido o necessário Parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), por via da proximidade da Igreja Matriz (monumento nacional), iniciou-se o reordenamento da antiga Praça do Brasil, visando a modernização e valorização da principal entrada da Vila, co-financiada pelo Programa PROSIURB, que proporcionou ao município uma apreciável fatia em obras que importarão em mais de 22 mil contos, de acordo com o projecto aprovado pela Câmara, e inserto em Plano de Actividades sancionado pela Assembleia Municipal que, subsequentemente, autorizou a contracção de empréstimos bancários complementares para o efeito.

As obras em apreço compreendem a implantação no meio da praça de uma Fonte Luminosa, monumento de grande beleza estética encimado por uma coluna cilíndrica em cujo topo assentará o escudo de Figueiró em bronze.

Desejando-se que todo o conjunto arquitectónico preste uma homenagem a toda a população do concelho, serão inscritos na cascata da Fonte os nomes de todas as freguesias do concelho colocados segundo a respectiva orientação geográfica relativamente ao epicentro da construção.

A Fonte Luminosa, cuja situação fora do centro da praça seria absurda do ponto de vista urbanístico, determinou a deslocação da estátua aí existente para outra zona da praça, onde ficará devidamente enquadrada no novo conjunto, melhor iluminada, completada com referências biográficas à figura que representa, o major Neutel de Abreu, figueirense que foi reconhecido como herói nacional. E só por isso, e pelo culto dos valores que pratica, seria impensável que a actual Câmara ousasse retirar dignidade ao monumento, curando antes de conferir-lhe maior simbolismo ao inscrever em painéis adequados dados históricos que, pelo sentido didáctico que encerram, bem interessantes serão para os vindouros, e mesmo para tantos que hoje por ali passam na maior das indiferenças.

Concluídas as obras, ver-se-á que a Câmara não estragou nada, valorizou um espaço nobre e o património que lá existia, e lá continuará. Outros comentários para além disto, além de chocarem com a legitimidade de um acto de administração pública corrente, só poderão alimentar-se de especulação e má-fé, sendo previsível que as críticas de agora darão lugar mais tarde ao reconhecimento do mérito de uma obra que foi realizada não para afrontar ou desrespeitar ninguém, mas para modernizar e valorizar Figueiró, pois que esse é o objectivo supremo que se persegue.



Construção da Fonte Luminosa



Garagem em construção.

AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FILARMÓNICA

Obteve sucesso a candidatura apresentada pela Filarmónica Figueirense ao Programa LEADER, cabendo-lhe um subsídio de 1.400 contos destinado à construção de uma garagem para recolha de uma viatura recentemente adquirida para o transporte dos filarmónicos e alunos da Escola de Música, além de outras benfeitorias na sede.

O valor global do projecto era de 2.158 contos.

Recorda-se que a Câmara apoiou há pouco a colectividade com 500 contos para a compra da carrinha, e deliberou contribuir com 25.000\$00 mensais para o funcionamento da Escola de Música.

NOVO PARQUE DE ESTACIONAMENTO

A Câmara deliberou adquirir uma parcela de terreno, com a área de 1.830 metros quadrados, nas traseiras do Palácio da Justiça, destinado a estacionamento de viaturas, tendo sido aprovado o respectivo estudo prévio. Procura-se com esta medida ir dando solução a uma carência cada vez mais evidente, que é o estacionamento dentro da Vila.

CAMINHO RURAL DE CASAL DE SANTARÉM

Estão praticamente concluídas as obras de construção da rotunda do Cabeço do Peão, na E.N. 236-1, próximo do antigo matadouro, assim como as obras de urbanização num loteamento próximo.

Ficam, portanto, criadas condições para o próximo alcatroamento do caminho de acesso ao Casal de Santarém, cujo atraso se deve àquelas obras estruturantes.



Inserção do Caminho do Casal de Santarém com a E.N. 236-1.



Vida Municipal

Vida Municipal

Resumo das deliberações tomadas no último trimestre de 1999

Educação - Cultura-Desporto - Turismo - Tempos Livres
Deliberado:

Obras Públicas Deliberado:

- Aprovar o Auto de Medição Nº. 2 da empreitada "Cobertura de alguns arruamentos do Mercado Municipal
- Aprovar o Estudo para Construção de uma cobertura para viaturas municipais
- Liquidar o Auto Nº. 8 da construção da Capela Mortuária de Figueiró dos Vinhos
- Adjudicar a construção da Fonte Luminosa - Construção Civil e Equipamento mecânico
- Liquidar o Auto Nº. 14 da empreitada "Remodelação e Ampliação da Sociedade Recreativa Figueirense", e "Trabalhos a Mais" na mesma obra
- Idem o Auto Nº. 5 da empreitada de "Abastecimento de Água a Povoações da freguesia de Arega e Outras
- Idem o Auto Nº. 3 da empreitada "Abastecimento de Água a Povoações da freguesia de Aguda - Saonda e Outras"
- Aprovar proposta de "Trabalhos a Mais" na empreitada "Abastecimento de Água a Povoações da freguesia de Campelo - Vilas de Pedro e Outras"
- Liquidar o Auto Nº. 3 da empreitada "Abastecimento de Água a Povoações da freguesia de Campelo - Campelo e Outras"
- Idem Auto Nº. 4 da obra "Execução da Rotunda do Fundo da Vila - Limite do Centro Histórico; e o Auto Nº. 3 da Rotunda do Cabeço do Peão
- Idem o Auto Nº. 6 da empreitada "Praia Fluvial das Fragas de S. Simão", e "Trabalhos a Mais" na referida obra
- Liquidar facturação relativa ao assentamento de calçada à portuguesa
- Adquirir parcela de terreno junto ao Palácio da Justiça para implantação de um parque de estacionamento
- Liquidar a aquisição de equipamento cinematográfico para o Clube Figueirense
- Extinguir a caução relativa à empreitada "Pavimentação de passeios e drenagem de águas pluviais na zona sul do Centro Histórico"
- Autorizar a recepção provisória das empreitadas: "Construção da Capela Mortuária de Figueiró dos Vinhos", "Execução da Rotunda do Fundo da Vila" e "Caminho Municipal Chãs - Corisco"
- Liquidar o Auto de Medição Nº. 4 da empreitada "Arranjos Paisagísticos da Envolvente do Antigo Matadouro Municipal", e o Auto Nº. 3 da obra "Arranjos da Zona Envolvente da Capela da Madre de Deus"
- Adjudicar definitivamente a Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda. a construção do Caminho Agrícola Douro - Carapinhal - Ribeira da Lanranjeira (Pavimentação em Calçada Portuguesa)
- Pagar "Trabalhos a Mais" nas empreitadas "Pavimentação de Ruas em Aguda" e Caminho Municipal Nº. 1143, em Bairradas
- Aprovar o Projecto e Orçamento para a beneficiação dos Caminhos do Bairro Industrial e Olivai, na freguesia de Aguda, abrindo os respectivos Concursos
- Aprovar o Projecto de Alargamento da ponte do Bairro Industrial (Aguda)

Saúde - Ambiente - Protecção Civil Deliberado:

- Proceder à recepção provisória dos Pontos de Água de Várzea Redonda e Jarda, e adjudicar outro, em Pegudas (Arega)
- Autorizar mobilizações de solo a Maria Leonarda Morgado, Manuel da Silva Santos, José Maria Gomes da Silva Emílio, Ângelo de Pinho Brandão e António Manuel Coimbra
- Liquidar a facturação relativa a "Horas de Máquina de Rastos"
- Aprovar projectos e orçamentos para a beneficiação de alguns Açudes
- Conceder o prazo de 6 meses a diversos estabelecimentos de restauração e bebidas para efectuarem as obras referidas nos relatórios das Vistorias efectuadas
- Conceder Alvará Sanitário para transporte e venda de pescado a Manuel Teixeira Rodrigues, de Arega
- Apresentar candidatura ao PAMAF relativa à mata municipal do Cabeço do Peão
- Aprovar o Projecto de Arquitectura para a "Reconversão do Antigo Hospital da Misericórdia"

Desenvolvimento Económico - Águas - Saneamento Deliberado:

- Prorrogar as reservas dos Lotes N.º 7, 8 e 13 do Parque Industrial, e reservar o Lote Nº. 5
- Aprovar as Cláusulas contratuais de um empréstimo contraído na Linha CGD/BEI
- Autorizar a localização de um estabelecimento industrial a "Oliveira & Ventura - Artefactos de Cimento, Lda.", no pólo da Ladeira da Calça
- Nomear técnicos para a Comissão de Vistoria a estabelecimentos comerciais e similares
- Averbar Alvarás de estabelecimentos comerciais a Paula Maria da Silva Ferreira Moraes e Jacinta da Conceição Soares Neves Relvas
- Aprovar a concessão de cartões de Feirantes e Vendedores Ambulantes a diversos
- Proceder à libertação da Caução da empreitada "Abastecimento de água à Freguesia de Figueiró dos Vinhos e Povoações Limítrofes do Concelho de Pedrógão Grande - 2ª Fase"
- Liquidar o Auto Nº. 1 da empreitada "Abastecimento de Água a Alge e Outras Povoações"
- Aceitar a Proposta de "Trabalhos a Mais" na obra de abastecimento de água a Saonda e Outras Povoações da freguesia de Aguda
- Aprovar a renovação de licença de exploração de máquinas de diversão
- Indeferir uma pretensão de "Morgados & Vicente, Lda.", relativa a Horário de Funcionamento de estabelecimento comercial
- Aprovar alteração a Loteamento na Ladeira da Calça
- Aprovar o Estudo-Prévio para remodelação e ampliação de ETAR de Figueiró dos Vinhos

- Atribuir às escolas do 1.º CEB verbas para aquisição de livros e material escolar
- Subsidiar as Festas de Natal das Escolas e Jardins de Infância
- Liquidar facturação relativa a Transportes Escolares
- Candidatar ao Programa de Desenvolvimento e Expansão da educação Pré-Escolar a beneficiação de diversos estabelecimentos escolares
- Oferecer às crianças, deficientes e idosos espectáculos de circo
- Autorizar acordos de colaboração com outros municípios no âmbito de transportes escolares
- Isentar diversos alunos do pagamento de transporte escolar por motivos económicos
- Promover a entrega de telemóveis a escolas do 1.º CEB, Jardins de Infância e Extensão Educativa
- Assumir custos com seguros de Formandos do Ensino Recorrente Nocturno
- Aprovar Protocolo de Colaboração com a Universidade de Coimbra (Faculdade de Letras)
- Conceder subsídios pontuais ao Clube Figueirense, Associação de Estudantes da E. Secundária e Grupo Coral de S. João Baptista
- Subsidiar a construção da Capela Mortuária de Vilas de Pedro
- Idem a Filarmónica Figueirense para a execução de vários projectos
- Idem os Bombeiros Voluntários para a manutenção do Pavilhão Gimnodesportivo
- Aprovar Protocolo de Colaboração com a Associação de Futebol de Leiria
- Liquidar o Auto de Medição Nº. 3 de empreitada "Recuperação do Polidesportivo de Figueiró dos Vinhos (Ringue de Patinagem)"
- Aprovar o projecto e orçamento para ampliação das instalações da Filarmónica Figueirense
- Abrir Concurso para a Exploração do Bar da Praia Fluvial das Fragas de S. Simão
- Aderir à rede Portuguesa de Cidades e Vilas Sustentáveis
- Aprovar Voto de Congratulação pela realização em Portugal do Campeonato Europeu de Futebol de 2004
- Subsidiar a Comissão Organizadora do Carnaval de 2000 para a montagem de carros alegóricos

Obras Particulares Deliberado:

- Aprovar Projectos de Arquitectura a: INCOCIV, Dionzília da Conceição Aires Santos e Outro, Maria Albertina Tomás de Carvalho, Maria Otília Carvalho da Silva, Daniel Marques Francisco, Arménio Brás Alves, Anabela Mendes Silva, Luís Manuel Almeida Costa Mendes, Oliveira & Ventura, Lda., Luis Artur Vasques Matos
- Aprovar aditamento ao Loteamento Nº. 1/1/98 - Maria dos Santos Fernanda Mendes e Outro
- Aprovar alteração da cobertura de um edifício no Centro Histórico a Isidro Gonçalves
- Aprovar a construção de Anexos a: João Barata, Maria de Fátima Simões Antunes, Luís António Conceição Antunes
- Aprovar destaque de parcelas a Donzília Santos e Luis Antunes
- Aprovar Projectos de Especialidades a: Isabel Maria Marques do Rego, José Almeida Martins, Miguel Ângelo Portela Caetano, Juvenal Alves Domingos, Carlos Manuel da Conceição Martins e Outro, Isabel Dinis Santos Nunes, Carlos Alberto Martins Sepodes, José Dias de Carvalho, Maria Luisa Antunes, Carlos Alberto Simões Júlio, Fernando Francisco Rosa, Paulo Assunção, Incovic, Henrique Lopes Nunes
- Aprovar e remeter ao I.N.H. diversos Orçamentos no âmbito do Programa SOLARH
- Aprovar o Parecer Técnico relativo à constituição de propriedade horizontal apresentado por José da Conceição Pereira, Lda., e transmiti-lo à interessada
- Indeferir uma pretensão da Igreja Maná para colocação de uma placa publicitária num prédio da Rua 25 de Abril, de acordo com o respectivo parecer técnico
- Aprovar substituição de caixilharia a Olívia Lopes

Administração Geral Deliberado:

- Confirmar os pagamentos efectuados e autorizados respeitantes a Ordens de Pagamento, Operações de Tesouraria e Requisições diversas
- Tomar conhecimento dos Despachos do Presidente e Vice-Presidente em cumprimento do preceituado legalmente
- Aprovar as 10.ª, - 11.ª, - 12.ª, - 13.ª, - 14.ª Alterações ao Orçamento, e as 9.ª, - 10.ª, - 11.ª, ao Plano
- Aprovar rectificação de áreas no Bairro Pré-Fabricado
- Liquidar despesas de funcionamento da Associação "Pinhais do Zêzere"
- Fixar o número de Vereadores a Tempo Inteiro (Lei Nº. 169/99)
- Autorizar os estabelecimentos comerciais a praticarem horário especial na Quadra Natalícia
- Promover o tradicional Jantar de Natal do pessoal ao serviço do município
- Solicitar Parecer Jurídico sobre a aplicação do D.L. 412 - A/98, quanto à sua aplicação ao Poder Local
- Aprovar a Primeira Revisão ao Plano de Actividades para o Ano de 1999
- Propor à Assembleia Municipal a fixação em UM POR CENTO da Taxa da Contribuição Autárquica a vigorar no ano 2000
- Nomear os representantes da Autarquia às Reuniões do Serviço de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo
- Aprovar Acordos com o I.E.E.P. relativos a Estágios Profissionais e Actividades Ocupacionais
- Aprovar o Plano de Formação para o Ano 2000
- Fixar o calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara no ano 2000
- Submeter a Inquérito Público o Projecto de Regulamento do Programa de Incentivos à Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila
- Aprovar a minuta de um Acordo de Intenções a celebrar com FPT - Energia e Ambiente, S.A.
- Aprovar Proposta de Delegação de Competências
- Nomear a Comissão de Recepção de Loteamentos Urbanos e Obras de Urbanização
- Interpor acção judicial contra a empresa Reilima, Lda., relativa à 1.ª Fase da construção da Piscina Municipal
- Fixar o tarifário mensal de Remoção e Tratamento de Resíduos Sólidos para o ano 2000
- Autorizar a entrada em vigor do POCAL em Janeiro de 2001

VEREAÇÃO MUNICIPAL

Havendo necessidade de adequar a gestão municipal às disposições da Lei Nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal, em Reunião de 28 de Outubro, deliberou, por maioria, manter dois vereadores a tempo inteiro.

Baseado nessa deliberação, o Senhor Presidente decidiu que continuassem nesse regime os Srs. Álvaro dos Santos Lopes e Fernando Manuel Carvalho Batista, com as Áreas que já lhes haviam sido adstritas.

Por Despacho anterior, o Vereador Sr. Álvaro Lopes havia sido nomeado vice-presidente da Câmara.



Informações aos Municipais

Informações aos Municipais

REMOÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O recente encerramento da lixeira municipal ditado pela necessidade de melhorar a qualidade de vida da população, através da defesa do ambiente e melhoria das condições de segurança de vidas e haveres, traduziu-se num acréscimo substancial de custos que envolvem a aquisição de novos equipamentos e o pagamento de despesas com o transporte e tratamento dos resíduos.

O orçamento municipal ficará onerado em mais de meia dezena de milhar de contos/ano, sendo que a compensação dos utentes é irrisória.

Por outro lado, razões de ordem funcional e de higiene pública obrigarão, a curto prazo, à reformulação dos contentores distribuídos, especialmente nos meios rurais que, dispondo de um serviço de recolha quase generalizado, nunca participaram na assunção de quaisquer custos, usufruindo de uma situação claramente injusta em relação aos outros utentes.

Impõe-se, portanto, uma revisão de tarifas que abranja toda a população servida, embora simbólica, atendendo ao carácter social do serviço.

Os preços praticados nos concelhos vizinhos, e noutros próximos, são, aliás, muitíssimo mais elevados.

Assim, o Tarifário Mensal de Remoção e Tratamento de Resíduos Sólidos no concelho de Figueiró dos Vinhos será o seguinte, a partir do mês de Janeiro de 2000:

Domésticos:

<i>Vila</i>	100\$00 - C/ 3 recolhas semanais
<i>Outras Localidades</i>	30\$00 - C/ 1 recolha semanal

Hotelaria:

<i>Restaurantes/ Similares</i>	200\$00
--	----------------

Cafés/ Snacks/Similares:

<i>Vila</i>	150\$00
<i>Outras</i>	100\$00

<i>Comércio/ Indústria</i>	100\$00
--------------------------------------	----------------

<i>Serviços Públicos</i>	80\$00
------------------------------------	---------------

<i>Admn. Local/Colectividades/IPSS</i>	Isento
--	---------------

A cobrança far-se-á através do recibo da água.

(Deliberação municipal de 29 de Dezembro de 1999)

COMO RECEBER O BOLETIM MUNICIPAL

A Câmara Municipal deseja levar o Boletim Municipal a casa de todos os figueiroenses, residentes e ausentes.

Quanto aos residentes no Concelho, fá-lo via CTT, solicitando a comunicação de eventuais falhas daqueles serviços.

Relativamente aos figueiroenses que não querem perder a ligação à terra natal, e se encontram dispersos pelo País ou Estrangeiro, bastará recortar este cupão e enviá-lo à Câmara Municipal;

Nome: _____

Morada: _____

Telefone: _____

Desejo receber regularmente o Boletim Municipal na minha residência



MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL



*Apresentam a todos os figueiroenses,
residentes no Concelho,
ou ausentes no País, ou no Estrangeiro,
Votos de Feliz Natal e Próspero Ano Novo*

Telefones úteis

Câmara Municipal	236 55 95 50
Fax	236 55 25 96
GADEL	236 55 32 93
Turismo e Biblioteca	236 55 21 78
Mercado Municipal	236 55 52 72
Mail: info@bib-figueiro-vinhos.rcts.pt	
Junta de Freguesia de Aguda	236 62 26 02
Junta de Freguesia de Arega	236 64 45 94
Junta de Freguesia de Bairradas	236 55 23 78 (P.F.)
Junta de Freguesia de Fig. Vinhos	236 55 35 73
Junta de Freguesia de Campelo	236 43 46 45
Centro de Saúde de Fig. Vinhos	236 55 17 27 / 28 / 29 / 30
Hospital da Misericórdia (Internamento)	236 55 21 33

POSTOS CLÍNICOS:

Agueda	236 62 25 03
Arega	236 64 42 33
Bairradas	236 55 31 74
Campelo	236 43 48 96
Vilas de Pedro	236 43 45 45

FARMÁCIAS:

Campos (Aguda)	236 62 28 91
Correia	236 55 23 12
Serra	236 55 23 39
Vidigal	236 55 24 41

Bombeiros Voluntários	236 55 21 22
GNR	236 55 24 44
Rodoviária Beira Litoral	236 55 24 42



Aguda



Campelo



Jardim Municipal



 THE EUROPEAN ASSOCIATION FOR FLOWERS AND LANDSCAPING HAS ORGANIZED
«ENTENTE FLORALE»
 THE ANNUAL EUROPEAN COMPETITION FOR THE GREENING AND FLOWERING OF TOWNS AND VILLAGES
 CONCOURS EUROPÉEN DES VILLES ET VILLAGES FLEURIS
 EUROPÄISCHER WETTBEWERB FÜR STÄDTE UND DÖRFER IN GRÜN UND BLUMEN
 THIS CERTIFICATE IS AWARDED IN RECOGNITION OF EXCELLENT ACHIEVEMENTS IN PLANNING, DESIGNING AND IMPROVING THE QUALITY OF LIFE IN TOWNS AND VILLAGES

THE VILLAGE FIGUEIRÓ DOS VINHOS
 ACHIEVED A STANDARD OF EXCELLENCE WHICH MERITS A
SILVER AWARD
 FOR THE YEAR 1998
 PRESENTED AT THE PRIZEGIVING CEREMONY AT CASCAIS/PORTUGAL, 3rd OCTOBER 1998



THE MEMBERS OF THE JURY FROM THE PARTICIPATING COUNTRIES
 THIS AWARD IS SUPPORTED BY THE AIPH - ASSOCIATION INTERNATIONALE DES PRODUCTEURS DE L'HORTICULTURE



Torre da Cadeia

Diploma de atribuição da Medalha de Prata ao Município de Figueiró dos Vinhos no Concurso Internacional, Vilas e Cidades Floridas

Concelho Florido



Bairradas

Arega